



PUBLICADO

LEI Nº 1.179 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Em 18 / 12 / 11

Dispõe sobre denominação de **Rua Clarisse Baptista Ferreira** – no **bairro Guarani** – Saquarema RJ.

nº 2686 JR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Clarisse Baptista Ferreira**, a Rua 2, que se inicia na Estrada de Jacarepiá e termina na Rua 5, no bairro do Guarani - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de dezembro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 073/2011

Autoria do Vereador Marcos Vinicius Batista